



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da 15ª Reunião da Câmara Bipartite: Governo- Trabalhadores

Ata da ordem do dia 11 de março de 2015

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da 15ª Reunião da Câmara Bipartite: Governo-Trabalhadores

Data: 11/03/2015

Local: SAF-Sul, Q 02 Bloco D, Térreo, Sala 102, Nova Central Sindical dos Trabalhadores.

1 Aos onze dias do mês de março de dois mil e quinze teve início a 10ª Reunião da Câmara Bipartite
2 Governo-Trabalhadores, sob a Coordenação do Sr. Valeir Ertle - CUT. Estiveram presentes os
3 seguintes participantes: Dominique Rocha Mattos, Representante do GM; Daniel da Rocha Franco,
4 Representante da SE; Deuzinéa Nogueira Silva, Representante da SIT; Eudes da Silva Carneiro,
5 Representante da SRT; Admilson Moreira dos Santos, Representante da SRT; Mauro Rodrigues de
6 Souza, Representante da SRT; Natália Cassanelli, representante da SRT; Manoel Messias
7 Nascimento Melo, Secretário de Relações do Trabalho; Rita Maria Pinheiro, Representante da SRT;
8 José Carlos Padilha Arêas, Representante da CTB; Valeir Ertle, Representante da CUT; Luis Carlos
9 Barbosa, Representante da FS; Valter Souza, Representante da NCST; Agilberto Seródio,
10 Representante da NCST; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante da UGT;
11 Fernanda Giorgi, Representante da CUT; Lilian Marques, Representante do DIEESE; Sandro
12 Oliveira, Representante da CUT; Dercirio Cardoso da Silva Junior, Representante da NCST.
13 **ABERTURA:** O Sr. Valeir Ertle iniciou a reunião cumprimentando a todos e seguindo para a
14 aprovação da Ata da reunião anterior. Não havendo comentários, a Ata foi aprovada. Prosseguindo
15 para o item da pauta que trata da discussão sobre propostas já apresentadas e relacionadas sobre os
16 seguintes temas: Enunciado número 61, que trata da mediação prevista no Artigo 24 da Portaria nº
17 326/2013. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo explanou que na última reunião do Conselho
18 trataram sobre esse tema e discorreu que o novo texto possui como base os comentários realizados
19 nas reuniões para deixar claro o Enunciado com relação ao conflito preexistente com relação às
20 entidades que possuem no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais uma determinada categoria
21 e/ou base. Ponderou que os conflitos se dão antes da Portaria 186, que aborda que a concessão de
22 registro sindical não necessariamente levava a retirar categorias e explicou que a resolução do
23 conflito não pode gerar ampliação da soma das categorias, transacionando apenas em uma base que
24 possuem entre si. Articulou que a ideia é realizar um processo de forma transparente e que a
25 intenção é ter um posicionamento das duas Bancadas antes da reunião do Pleno para concluir o
26 processo de consulta, para que as mudanças sejam feitas. O Sr. José Carlos Padilha Arêas

27 compreendeu que o item IV pode ocasionar conflitos nacionais e o Sr. Manoel Messias Nascimento
28 Melo elucidou que o desmembramento ou dissociação foi feito para criar alguns determinados
29 Sindicatos, sendo que o lançamento no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, em algum
30 momento, o Sindicato do município sede ficou sem a representação. Relatou que estão permitindo
31 que seja solicitada a mediação na Superintendência, sendo que a análise será feita no Ministério, em
32 Brasília, para evitar interpretações diferentes e que todo conceito de categoria será publicado pela
33 SRT, uma vez que a Secretaria fará toda a análise e a mediação poderá acontecer no Estado. O Sr.
34 Agilberto Seródio discorreu que a sua preocupação é em relação a quando é citado que o acordo vai
35 ser feito já, mesmo no tocante à representatividade já existente, assegurada por quartos Sindicatos, e
36 com relação a que haja a possibilidade dos Sindicatos passarem a interpretar o que pode ou não
37 representar mediante um acordo. O Sr. Luis Carlos Barbosa explanou que quando se envolve base,
38 o acordo em tese não teria qualquer efeito ou qualquer eficácia para efeito nacional, por se tratar de
39 uma questão regional e localizada e informou que a preocupação da Força Sindical é com relação ao
40 que foi comentado pelo Sr. Agilberto Seródio. Afirmou que não concordaria que envolvesse a
41 categoria no acordo que tivesse eficácia jurídica, mesmo que seja apenas no campo administrativo.
42 O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo esclareceu que no resultado do acordo não existe nenhuma
43 palavra significando que entrará outra categoria além daquelas que estavam colocadas e que
44 colocaram o Artigo 511 da CLT, exatamente para não ter risco de o acordo mudar algo no conceito
45 de categoria. O Sr. José Carlos Padilha Arêas relatou que possuem uma dificuldade com relação
46 aos Sindicatos dos Professores, sendo que nas suas bases são representados praticamente todos os
47 professores da rede privada, porém, articulou que está surgindo o Sindicato de Professores de
48 Idiomas e que, os cursos muitas vezes não definem como Professor. O Sr. Manoel Messias
49 Nascimento Melo explicou que o Sindicato de Cursos Livres nasceu em Minas Gerais e depois se
50 desmembrou, e que em São Paulo os Sindicatos mais gerais da área de formação de profissional foi
51 uma dissociação que se aceitou em algum momento. Inferiu que a tabela de categoria ajudará muito
52 a evitar esse tipo de coisa e arrazoou que os cursos livres são de outra legislação, uma vez que o
53 problema é que existem alguns professores da base que continuam registrados como professores
54 primários. O Sr. Eudes da Silva Carneiro apoiou as manifestações do Secretário e ilustrou que não
55 estão mudando nada na representação dos Sindicatos, visto que apenas alguns Sindicatos deixaram
56 de representar um determinado município ou uma parte da categoria que ele representa, desde que
57 não seja considerado um fracionamento. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo discorreu que o

58 CNES é um cadastro que possui centenas de Sindicatos que não há unicidade, por isso precisam
59 criar mecanismos de enfretamento seguro contra a quebra da unicidade. O Sr. Luis Carlos Barbosa
60 ponderou que a Força Sindical já manifestou em uma reunião do Conselho e da própria Bancada
61 com o Ministério que não concordariam de que para um Sindicato específico fosse permitido um
62 desmembramento para a criação de um eclético. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo articulou
63 que as próprias Portarias do MTE não aceitam mais registrar Sindicatos com estatutos similares,
64 conexos ou afins e que precisam ainda aprofundar como será trabalhado com relação ao eclético e
65 específico, tentando construir a partir do entendimento mais predominante da Justiça e adotado
66 historicamente pelo Ministério. Postulou que na proposta do MTE existe a menção ao Artigo 511 da
67 CLT justamente para evitar essas situações. O Sr. Eudes da Silva Carneiro ressaltou que em
68 hipótese alguma será permitida a criação de um novo Sindicato resultante desses acordos, a não ser
69 que judicialmente haja uma determinação para retirar, extinguir um Sindicato ou para mudar a sede
70 do Sindicato. O Sr. Valeir Ertle compreendeu que o melhor caminho é tentar chegar a um
71 entendimento com relação à Portaria 326, pois sem uma tabela de categorias, terão acordos
72 diferentes na mesma categoria específica de um Estado para o outro, e que a grande dificuldade das
73 Centrais Sindicais é discutir a organização dos ramos de cada Central. O Sr. Eudes da Silva
74 Carneiro explicou que a Superintendência apenas recebe o pedido do acordo, encaminha a
75 documentação para o MTE, sendo que antes de fazer a concessão tem que publicizar e que o acordo
76 apenas será válido após ser verificado que não afeta outras entidades e nem o conceito de categoria
77 do Artigo 511, publicando depois o mesmo no Diário Oficial da União. O Sr. Francisco Canindé
78 Pegado do Nascimento acreditou que seria interessante deixar mais tipificado as colocações feitas
79 para dar maior segurança, como por exemplo, o funcionamento, a questão de categoria e a questão
80 de conflito. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo arrazoou que no item I e IV do Enunciado
81 explica essas questões e que acrescentaram que não pode ser uma mediação envolvendo um pedido
82 que está tramitando, porque ainda não há um posicionamento do Ministério sobre o mesmo. O Sr.
83 Agilberto Seródio discorreu que a Nova Central entende que deveria possibilitar depois de realizada
84 a mediação e publicado o resultado, caso exista alguma entidade interessada, à mesma se manifestar
85 perante o Ministério do Trabalho. O Sr. Admilson Moreira dos Santos ponderou que essa questão
86 estaria contemplada pelo Inciso I, desde que o Sindicato tenha o seu PPR publicado e o seu registro
87 no CNES, porque o Ministério do Trabalho publica a formulação do pedido no Diário Oficial da
88 União. Articulou que ainda no Inciso IV, depois que é realizada a negociação, resolvido o conflito,

89 é novamente dado publicidade e há um novo prazo para contestação. O Sr. Valeir Ertle encaminhou
90 que diante as ponderações que foram feitas irão analisar o texto para saber se existem algumas
91 questões que podem ser melhoradas e seguiu para o próximo item de pauta sobre a proposta de
92 alteração da Portaria 186/2018. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo informou que as duas
93 alterações realizadas na Portaria 186 são: permitir o saneamento documental e deixar claro que se
94 aplica para as Federações e Confederações o mesmo procedimento de atualizações de dados perenes
95 de Diretoria, endereço, filiação, entre outros. O Sr. Luis Carlos Barbosa questionou se a Portaria
96 não permite a correção de vício de origem e o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo explicou que
97 não. Com relação à alteração da Portaria 326, o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo articulou que
98 foram incorporadas na redação de forma diferenciada: ampliação do prazo para 120 dias, sem
99 prorrogação, para cumprimento de qualquer pendência de documentação, sendo que se houver
100 problema para cumpri-lo por questões de Cartório, comprovadamente, é prorrogado
101 automaticamente o prazo; em caso de desmembramento e de criação de Sindicato foi deixado claro
102 que seja evitado um Sindicato Específico maior e um Sindicato Eclético menor, realizando
103 assembleia na sede do município; e retirada a ideia de cancelamento de registro. Postulou que
104 possui a intenção de discutir ao longo do primeiro semestre sobre a proposta de elaborar uma
105 Portaria específica, dando prazo final para os Sindicatos que estão no CNES antigo se
106 recadastrarem, sob pena de cancelamento do registro. O Sr. Agilberto Seródio indagou como ficou a
107 definição de sede do município e o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo explicou que colocaram
108 que: *“Deverão ser realizadas sempre em perímetro urbano do município e em local de livre acesso
109 aos membros da categoria.”* Relatou que esperarão comentários até no máximo segunda-feira sobre
110 a Portaria 326 e elucidou que a questão do cancelamento é uma grande preocupação, pois precisam
111 ter instrumentos para viabilizar algo seguro. O Sr. Admilson Moreira dos Santos ponderou que seria
112 importante que tivessem mecanismos de cancelamento para poder, inclusive, resgatar uma categoria
113 que esteja refém da entidade sindical de gaveta que impedem os trabalhadores de se organizarem. O
114 Sr. Valeir Ertle encaminhou que as contribuições serão enviadas até segunda-feira para que sejam
115 apresentadas no CRT. Prosseguindo para o Anteprojeto de Lei que trata das contribuições sindicais
116 urbanas e rurais, o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo arrazoou que com base nos comentários
117 que receberam, elaborarão uma nova versão do projeto e que alteraram a parte da atuação da
118 fiscalização, fundamentalmente, a questão do lançamento de débito e de certidão. Informou que a
119 União perdeu uma ação judicial em Pernambuco, movida pelo Ministério Público do Trabalho, que

120 dizia que o Ministério do Trabalho tinha que fiscalizar, lançar débito e emitir certidão de dívida
121 ativa de contribuição sindical urbana. Esclareceu que o entendimento do Ministério é que essa ação
122 se restrinja a Pernambuco e que o TCU tem questionado sobre as providências que o MTE deve
123 adotar na questão da contribuição sindical urbana e rural. Discorreu que a Secretaria possui a
124 demanda de atualização dos valores da contribuição sindical patronal, dos profissionais liberais e
125 dos autônomos, e que também há uma pressão da CGU, em função da Lei de Acesso às
126 Informações, no sentido da publicização dos dados da contribuição sindical. Ponderou que está
127 convencido que o sistema de regras da contribuição sindical ganhará relevância no próximo
128 período. O Sr. Admilson Moreira dos Santos articulou que se preocupa, porque a CLT quando trata
129 da questão do profissional liberal e do autônomo estabelece em um único inciso como sendo a
130 contribuição comum aos dois e que em todas as discussões do GT não foi feita essa diferenciação.
131 Entendeu que para um trabalhador autônomo de baixa renda a contribuição que foi estipulada em
132 R\$ 190,00 seria, talvez, muito pesada. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo postulou que este é
133 o momento de discutirem a questão do autônomo, de justificar a questão do agricultor rural e sobre
134 o cálculo da contribuição sindical do avulso para poder fechar o projeto. Na questão da fiscalização,
135 alega que a proposta colocada foi a de que a Secretaria de Inspeção do Trabalho faça o
136 levantamento do débito e que o lançamento seja feito apenas da parte da conta emprego e salário. O
137 Sr. Admilson Moreira dos Santos relatou que essa discussão ainda é interna no Ministério e que
138 estão entendendo que o mesmo faria a execução das infrações levantadas pela a fiscalização apenas
139 do que for relativo ao interesse do Estado e os Sindicatos, Confederação e Federação executariam a
140 parte que lhes toca. O Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento questionou se o valor de
141 R\$190,00 seria um valor fixo de contribuição e o Sr. Admilson Moreira dos Santos explicou que a
142 proposição é que seria esse valor reajustado pelo INPC. O Sr. Luis Carlos Barbosa compreendeu
143 que precisam pensar de que forma deve ser operada essa questão, pois possui um impacto
144 econômico forte para aqueles menos favorecidos. O Sr. Valeir Ertle disse que será encaminhado o
145 texto para análise e relatou que tem muita preocupação com relação ao Artigo 10, em relação ao
146 acesso da fiscalização aos dados da contribuição sindical e que precisam ler a nova proposta do
147 Projeto de Lei. O Sr. Admilson Moreira dos Santos explanou que mantiveram o artigo que trata do
148 acesso da fiscalização aos dados do recolhimento da contribuição sindical para que possa garantir a
149 liquidez do débito que está sendo levantado, e ressaltou que ao longo do tempo houve um
150 desvirtuamento, porque a conta específica da contribuição sindical não deveria estar misturada com

151 os recursos próprios das entidades sindicais, e hoje a Caixa Econômica Federal permite isso. O Sr.
152 Manoel Messias Nascimento Melo elucidou que enxugaram bastante o texto para não ter margem a
153 outras interpretações e que o ideal seria que a Lei dissesse que a conta era exclusiva para a
154 contribuição sindical, mas justificou que não colocaram, para proteger a liberdade dos sindicatos de
155 terem outras fontes de financiamento. Arrazouou que a ideia é aproveitar o Projeto de Lei para tirar
156 da CLT a lista de onde deve ser aplicada a contribuição sindical, deixando um texto mais genérico e
157 lembrou que na terça-feira querem encerrar a fase de consultas para fecharem um texto dentro do
158 Ministério, sem prejuízo de que mudanças sejam feitas, fruto da discussão em outras etapas.
159 Seguindo para o item de pauta sobre a discussão de movimentadores de mercadoria, o Sr. Manoel
160 Messias Nascimento Melo elucidou que receberam, no mês passado, uma Delegação da Federação
161 dos Movimentadores de Mercadorias propondo retomar a discussão, visto que a mesma entende que
162 consegue construir um acordo com as demais entidades sobre o que é movimentação de mercadoria.
163 Discorreu que se comprometeu em trazer essa proposta e caso haja interesse da Bancada dos
164 Trabalhadores, será agendada uma nova reunião com a representação da movimentação de
165 mercadorias para discutir a questão. O Sr. Agilberto Seródio arrazouou que gostaria que fosse
166 enviada a nova proposta para as Centrais para verificarem se há possibilidade de abrir novamente a
167 negociação ou não. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo esclareceu que dada a sobrecarga de
168 trabalho, não se lembra se a Delegação deixou a proposta formalizada, mas crê que não existe
169 problema em solicitar essa questão aos mesmos. O Sr. Luis Carlos Barbosa compreendeu que a
170 melhor alternativa seria que a Delegação encaminhasse a proposta para o Ministério para que
171 possam avaliar e o Sr. Mauro Rodrigues de Souza discorreu que enviaram um texto que ilustra a
172 discussão que terão e o que estão propondo pelo Grupo para que seja feita a análise. O Sr. Valeir
173 Ertle lembrou que se estão apresentando esse texto, porque não chegaram a um entendimento entre
174 as Centrais e os movimentadores, e ponderou que a CUT não tem disposição de retomar todo o
175 debate novamente. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo articulou que, enquanto Secretaria,
176 possuem um problema, pois foram procurados por um conjunto de Federações que querem se
177 constituir, enquanto Federação de Movimentação de Mercadoria, solicitando a participação na
178 discussão da Bipartite. Postulou que apresentaram o texto e as propostas desde ações que podem
179 acontecer. O Sr. Agilberto Seródio relatou que estão há dois anos tentando buscar o entendimento
180 no tocante ao tema e ressaltou que é imprescindível que tenham o conhecimento do que foi
181 solicitado para o Ministério. O Sr. Luis Carlos Barbosa intuiu que em primeiro lugar devem deixar

182 claro que essa proposta, em tese, que o Ministério está trazendo, não é uma proposta pronta e
183 acabada e que está nascendo do amplo debate que vem acontecendo ao longo do tempo, inclusive,
184 em decorrência de próprias reuniões que aconteceram com os movimentadores de cargas. Afirmou
185 que a Força Sindical não realizará o debate sem conhecer a proposta e que é contra a participação
186 dos mesmos na reunião sem o conhecimento da proposta, antecipadamente. O Sr. Eudes da Silva
187 Carneiro encaminhou que a Bancada do Governo solicitará aos representantes dos movimentadores
188 de mercadorias para que enviem a proposta para que seja encaminhada à Bancada dos
189 Trabalhadores, e que aguardarão um posicionamento. Explanou que será enviada a proposta do
190 Governo, após receberem as manifestações. O Sr. Mauro Rodrigues de Souza sugeriu que sejam
191 enviadas as duas propostas para que seja realizada a análise e o Sr. Manoel Messias Nascimento
192 Melo propôs também que as propostas sejam enviadas, juntamente, de preferência em um quadro
193 comparativo e que dois representantes dos movimentadores de mercadorias sejam convidados para
194 a próxima reunião, para participarem da conversa. Os membros da reunião concordam com a
195 sugestão e seguem para o item de pauta sobre a apresentação do relatório sobre a proposta na qual
196 são definidos os atos antissindicais e o mecanismo da proteção contra tal prática. A Sra. Fernanda
197 Giorgi arrazoou que realizaram uma revisão de todos os pontos que o Ministério havia sugerido de
198 supressão e de alteração de redação e o Sr. Luis Carlos Barbosa informou que a Bancada já definiu
199 o que concordava e o que precisaria ser alterado, suprimido ou acrescido. A Sra. Fernanda Giorgi
200 realizou a leitura dos seguintes pontos que foram alterados: União dos Artigos 9º e 10: “*Negar*
201 *reconhecimento ao mandato e a estabilidade de dirigente sindical, ou membro do Conselho Fiscal;*
202 *obstaculizar ou procrastinar sua liberação para o desempenho do mandato.*”, excluindo a frase:
203 “*Constituíram, manter entidade sindical laboral, com recursos...*”; Exclusão do Inciso XIV;
204 Alteração no Inciso XVII: “*Constranger o trabalhador a comparecer ao trabalho, frustrando ou*
205 *dificultando o exercício do direito de greve.*”. Alteração do Inciso XVIII: “*Utilizar artifícios de*
206 *âmbito jurídico processual, com fito de impedir ou dificultar o exercício do direito de greve, ou*
207 *qualquer outra manifestação sindical.*”; Manutenção do Inciso XIX: “*de trabalhadores durante o*
208 *período de greve, em atividades não consideradas essenciais pela legislação*”; Alteração do Artigo
209 XXIV: “*Para não haver demissão em massa sem informar previamente a entidade sindical*
210 *correspondente, e sem buscar medida alternativa por meio de negociação coletiva.*”. Manutenção
211 dos Incisos XXVI, XXVII e XXIX; Alteração no Inciso XXVIII: “*Elaborar atos administrativos,*
212 *que resultem na inviabilidade de quaisquer cláusulas de convenções ou acordos coletivos, que*

213 *foram elaborados nos termos da legislação.*”; manutenção do Artigo 7º com a inclusão dos atos
214 descritos e explicando que a legislação também se aplica ao Poder Público em geral. O Sr. Manoel
215 Messias Nascimento Melo inferiu que estão com um texto muito próximo da definição e que está na
216 hora de realizar um debate mais amplo interno ao Ministério do Trabalho para realizar algumas
217 avaliações do que será sustentável. Informou que do dia 04 ao 08 de maio haverá uma reunião com
218 a Delegação do Departamento de Normas da OIT para atender à solicitação das Centrais e elucidou
219 que a agenda envolverá uma conversa da Delegação com o Tribunal Superior do Trabalho, com o
220 Ministério Público do Trabalho, com o Ministério do Trabalho, com as Centrais Brasileiras e com
221 as Confederações dos Empregadores, e depois uma reunião conjunta sobre o tema “Atos
222 Antissindicais”. Com relação ao texto sobre os agentes discorreu que o texto da forma como está,
223 sem citar os agentes, dá sustentação suficiente para que a não citação não signifique a exclusão e
224 comunicou que estão sendo demandados pelas Entidades Sindicais representativas dos empregados
225 de Sindicatos, há três anos, para que o Ministério convoque as Centrais para discutir sobre as
226 práticas antissindicais. Notificou que também têm chegado solicitações de informações do
227 Ministério do Trabalho e da Justiça do Trabalho sobre os atos antissindicais, que possuem
228 participação no ato antissindical da própria entidade sindical dos trabalhadores, em conluio com a
229 entidade patronal ou com a empresa. Compreendeu que elaborar um artigo sobre a inclusão do
230 sindicato dos trabalhadores pode gerar uma repercussão política complicada, levando a Lei a ser
231 usada contra os trabalhadores e os sindicatos como um todo, e que no conjunto do texto tem que ser
232 entendido que aquele que concorre para o ato sindical é também responsável. Articulou que alguns
233 textos dos trabalhadores inibem a intervenção da Justiça em uma greve, e que precisam ter cuidado
234 com essa questão. Ressaltou que enquanto Secretário não pode se furtar, a não ser que haja uma
235 decisão do Governo, de levar o tema para a Bancada dos Empregadores, e afirmou, que no geral,
236 gostou de algumas das proposições feitas. O Sr. Valeir Ertle intuiu que é pertinente levar essa
237 questão para a Casa Civil e para a Secretaria Geral da Presidência da República, antes de colocar
238 para o CRT, para saber se devem debater ou se o Governo assume a proposta de encaminhar esse
239 Projeto de Lei. A Sra. Rita Maria Pinheiro lembrou que em uma reunião do CRT, quando foi
240 comentado que estava sendo discutido o Projeto, a única solicitação foi que gostariam de tomar
241 conhecimento do mesmo antes de ser encaminhado. O Sr. Valeir Ertle ponderou que seria prudente
242 realizarem uma reunião com o Sr. Rossetto da Casa Civil para saber qual seria o encaminhamento e
243 o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo articulou que irão fazer uma proposição no Ministério, mas

244 explicou que o Ministério não pode deixar de lado a Bancada dos Empregadores. O Sr. Valeir Ertle
245 explanou que irão avaliar a situação para chegarem a um entendimento na próxima reunião e
246 compreendeu que é importante o CRT fazer conversas para depois intervir da forma necessária. O
247 Sr. Eudes da Silva Carneiro postulou que o Ministério se reunirá internamente, sendo que o
248 Secretário conversará informalmente com a Secretaria-Geral e a Casa Civil. Prosseguindo para o
249 item seis da pauta sobre tabela de categorias, o Sr. Valeir Ertle relatou que o DIESSE está com a
250 proposta finalizada para apresentar para as Centrais Sindicais e que estão definindo uma data para
251 essa reunião para que as Centrais possam debater a proposta. O Sr. Manoel Messias Nascimento
252 Melo informou que, infelizmente, a SRT não conseguiu disponibilizar para a implementação o
253 CNES novo, no dia 15 de janeiro, e que a Bancada dos Empregadores informou que optou que cada
254 Confederação faça a sua proposta de tabela para o CNES. Relatou que propôs aos Empregadores e
255 que também propôs para os Trabalhadores, que pudessem disponibilizar a tabela que o DIESSE
256 preparou para tomarem conhecimento e se prepararem para a discussão. Comunicou que a questão
257 da tabela tem uma relação direta com a nova versão do cadastro e com a regulamentação da
258 tramitação de processos de registro sindical, no Conselho, onde estão terminando a discussão no GT
259 de Trâmite de Processos, sendo que os Empregadores estão insistindo que querem tratar do resíduo
260 do problema do processo, mas entendem que o Ministério deve fazer esse trabalho. Informou que na
261 Reunião do Conselho será formalizada a avaliação sobre o impacto da Lei do motorista profissional,
262 versão de 2012, com alteração recém-sancionada pela Presidência. O Sr. Admilson Moreira dos
263 Santos comunicou que na última reunião do GT que tratou da questão do trâmite, embora os
264 empregadores tenham batido demais nessa questão, estavam preocupados se tornariam o CRT em
265 uma nova Comissão de enquadramento sindical, ficando claro que não querem tratá-los dentro do
266 CRT. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo compreendeu que poderiam incluir na recomendação
267 a realização de uma pesquisa jurídica sobre a categoria econômica e elaborar uma Nota Técnica
268 tratando sobre as dúvidas com relação às categorias. Seguindo para o item de pauta “Informes”, o
269 Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento informou que na semana passada a Secretaria de
270 Inspeção do Trabalho convidou o GT do Ponto Eletrônico para discutir sobre o fechamento do
271 relatório e que a Bancada dos Trabalhadores apresentou uma sugestão de encerramento do relatório,
272 visto que a Bancada dos Empregadores levou três laudos querendo inserir a sua proposta no texto.
273 Discorreu que ficou definido que os Empregadores iriam refazer o texto para não criar alguma
274 complicação maior para que o relatório seja fechado e entregue. O Sr. Manoel Messias Nascimento

275 Melo comentou que está conversando com o Secretário da Inspeção do Trabalho sobre a
276 possibilidade de em algum momento retomar a discussão sobre o Ponto Eletrônico, após uma
277 análise do relatório. O Sr. Valeir Ertle comunicou que conversaram e solicitaram mais tempo para
278 as Centrais Sindicais realizarem um debate interno sobre o tema “Colônia de Pescadores”. O Sr.
279 Mauro Rodrigues de Souza notificou que o GT Trabalho aos Domingos e Feriados Cívicos e
280 Religiosos está em andamento e que iniciaram na última reunião de sexta-feira a elaboração de um
281 texto a partir das propostas, sendo que na segunda-feira haverá uma reunião o dia inteiro para
282 tentarem concluir o texto. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo deixou claro que na terça-feira
283 devem tentar fechar essa discussão na reunião do Pleno e a Sra. Fernanda Giorgi esclareceu que a
284 Bancada dos Trabalhadores apresentou propostas bem avançadas. O Sr. Manoel Messias
285 Nascimento Melo lembrou que terça-feira haverá a reunião do Pleno do Conselho e relatou que na
286 parte da manhã é possível que haja uma reunião do Ministro e com a Secretaria de Relações do
287 Trabalho, com a participação possível de outros Ministérios e de outros Secretários para preparar a
288 ida do Ministro ao Conselho. O Sr. Valeir Ertle ressaltou que querem fortalecer o CRT para debater
289 temas importantes e que vão apresentar uma proposta de reformulação do Conselho, por
290 entenderem que é importante que sejam incluídos outros Ministérios para melhorar o debate interno.
291 O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo concordou que devem reformular o Conselho e intuiu que
292 devem criar uma dinâmica que permita valorizar o Conselho e seu Pleno. O Sr. Eudes da Silva
293 Carneiro informou que no mês de março enviaram um *e-mail* solicitando a indicação dos membros
294 que serão reconduzidos, ou alterações possíveis na Bancada e entendeu que devem manter o
295 Regimento e marcar uma próxima reunião, sugerindo entre o dia 11 a 16 de maio. O Sr. Manoel
296 Messias Nascimento Melo arrazoou que trocarão correspondência para fixar uma data entre 11 a 16
297 de maio e lembrou que estão fazendo um esforço para fechar afeição até 31 de março, por isso
298 seria importante ter a indicação dos novos representantes das Centrais. Informou que estão sendo
299 cobrados pela Assessoria de Controle Interno para que o Ministério do Trabalho apresente
300 indicação de dois representantes dos Trabalhadores no Conselho PIS/PASEP.
301 **ENCERRAMENTO:** O Sr. Valeir Ertle relatou que fecharão a data da próxima reunião na terça-
302 feira e agradeceu a todos pela presença, encerrando a reunião.

303 Dominique Rocha Mattos _____

304 Daniel da Rocha Franco _____

305 Deuzinéa Nogueira Silva _____

- 306 Eudes da Silva Carneiro _____
- 307 Admilson Moreira dos Santos _____
- 308 Manoel Messias Nascimento Melo _____
- 309 Rita Maria Pinheiro _____
- 310 José Carlos Padilha Áreas _____
- 311 Valeir Ertle _____
- 312 Luiz Carlos Barbosa _____
- 313 Valter Souza _____
- 314 Agilberto Seródio _____
- 315 Francisco Canindé Pegado do Nascimento _____